

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO

Nº 2013.12.11.0061

1. PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, na qualidade de **CONTRATADA** e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 76.673.159/0001-64, E-mail: govbr@govbr.com.br, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvio Luís Strozzi, Diretor Estadual, portador do RG nº 3.251.574-6 e do CPF nº 488.200.089-04, residente e domiciliado na Av. Guedner, 1.170 casa 62, no Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Maringá-PR.

2. OBJETO

A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software* descrito no Anexo 1, confere à **CONTRATANTE** a licença de uso por prazo indeterminado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e Atendimento Técnico conforme especificado neste contrato.

Entende-se por *Software*, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto.

3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/08/2014, e com término em 14/08/2015, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

2. ENCARGOS

2.1. Todos os valores estão expressos em Reais, e serão faturados para pagamento contra a apresentação, exceto os valores cujos vencimentos estejam especificados neste item.

Descrição do Encargo	Valor em R\$	Vencimento
CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 342,43	10 dias do mês subseqüente
GESTAO DE PESSOAL	R\$ 265,63	10 dias do mês subseqüente
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	R\$ 106,25	10 dias do mês subseqüente
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	R\$ 102,87	10 dias do mês subseqüente
LICITACOES	R\$ 106,25	10 dias do mês subseqüente
PATRIMONIO PUBLICO	R\$ 106,25	10 dias do mês subseqüente
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	R\$ 222,64	10 dias do mês subseqüente
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 102,87	10 dias do mês subseqüente
TESOURARIA	R\$ 160,00	10 dias do mês subseqüente
TEXTOS LEGAIS	R\$ 106,25	10 dias do mês subseqüente
TEXTOS LEGAIS INTERNET	R\$ 106,25	10 dias do mês subseqüente
TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 265,63	10 dias do mês subseqüente

Total:

R\$ 1.993,32

2.2. O reajuste de preços será feito de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IGP-M. Extinta ou modificada a Legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na Lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível.

2.3. As despesas de transporte, alimentação e estadia decorrentes destes serviços, poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pela **CONTRATANTE**. As despesas de transporte, quando efetuada em veículo da **CONTRATADA**, deverão ser reembolsadas à razão de 1/3 (um terço) do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado. Quando houver deslocamento através de transporte aéreo, o mesmo deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, com as passagens enviadas por PTA;

- 2.4. As despesas citadas no item 2.3., supra, quando da inexistência de convênios entre a **CONTRATANTE** e estabelecimentos autorizados, serão reembolsadas contra a apresentação da fatura, com um acréscimo de 15 % (quinze por cento), referente à taxa de administração.
- 2.5. As despesas normais e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, tais como, selos, telefone, telegramas e envio de materiais, correrão por conta da **CONTRATANTE**.
- 2.6. Pelos serviços de *Atendimento Técnico*, descritos nos itens 6.4 e 6.5, deste Contrato, deverão ser pagos contra a apresentação da fatura, observando-se as condições abaixo definidas, e serão realizadas dentro do horário comercial (08:00 às 18:00). Quando a prestação dos serviços se der fora do horário comercial, seu custo será acrescido de 50% (cinquenta por cento), independente de ser realizado na sede da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**.

RECURSOS	VALOR POR HORA
Atendimento Técnico	R\$90,31

- 2.9. A falta de pagamento de 03 (três) faturas vencidas e respectivos encargos financeiros, implicará na suspensão dos serviços ora contratados. Se a **CONTRATANTE** der causa à rescisão, nos termos deste sub-item, deverá pagar à **CONTRATADA**, multa no valor correspondente a 06 (seis) meses de encargos, calculados na base do valor em vigor na data da rescisão, sem prejuízo do débito que ocasionou a mesma.

Catanduvás, 14 de agosto de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVÁS
Presidente


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS
Silvio Luis Strozzi
Diretor Estadual

TESTEMUNHAS:

1) CADASTRO DE CONTRATOS/ADITIVOS

Dados principais do contrato	Número do contrato 2013.12.11.0061	Número aditivo 2º/2014
	Substitui o contrato	Filial de competência
Cliente	Cliente novo? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Código 150720	Nome completo Câmara Municipal de Catanduvas
	Município Catanduvas	População do município 10.202
Comissão	Nome completo do vendedor interno ou representante Elisson A. Zeilmann	
	Cargo: <input type="radio"/> Gerente de Contas <input checked="" type="radio"/> Agente Comercial <input type="radio"/> Outros <input type="radio"/> Representante	
	Número da Oportunidade	
	Existe valor de repasse? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Qual o valor?	Observações referente comissões
Tipo do serviço	<input type="checkbox"/> LUD <input type="checkbox"/> ATP <input checked="" type="checkbox"/> ATU <input type="checkbox"/> LUL <input type="checkbox"/> Outros	
Faturamento	Valor dos produtos/itens ATU - CP R\$342,43 / GP R\$265,63 / GP ATOS LEGAIS R\$ 106,25 / IA R\$102,87 / LC R\$106,25 / PP R\$106,25 / PL LOA R\$222,64 / RF R\$102,87 / ST R\$160,00 / TL R\$ 106,25 / TL NET R\$106,25 / TB R\$ 265,63	
	Periodicidade: <input checked="" type="radio"/> Mensal <input type="radio"/> Trimestral <input type="radio"/> Semestral <input type="radio"/> Anual	
	LUD, ATP ou Outros Serviços será parcelado? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Quantidade de parcelas	Valor de cada parcela
Configuração para faturamento	Possui configuração para faturamento? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Forma da configuração	
	Descrição da configuração	
Instalação	Código 150720	Nome completo Câmara Municipal de Catanduvas
	Softwares instalados no cliente final	
	CP / GP / GP ATOS LEGAIS / IA / LC / PP / PL LOA / RF / ST / TL / TL NET / TB	
Observações Contratuais	O presente aditivo altera a data de validade de 14/08/2014 A 14/08/2015; Reajuste - IGP-M; Hora técnica: R\$90,31	
FATURAR ASSIM QUE CADASTRAR? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
1.1) Liberação de faturamento	Desbloqueio de faturamento? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Competência para iniciar faturamento jan/14	Vencimento da nota fiscal Dia 10 do mês corrente seguinte
	Existe substituição de nota fiscal? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
	Mensagem	
	Observações referente refaturamento	